



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2556/16

Data 04.08.16

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03 e Ofício nº 119/2016/ SEMED,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Vanessa Luiza Marchioro**, portadora da CI/RG 8.773.948-1 SSP/PR e do CPF 054.748.709-65, matrícula 433-2/1/1.

Art. 2º. O aumento se dará pela virtude da falta de professor na Escola Rural Municipal Salgado Filho.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de agosto de 2016.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

06 - agosto - 2016
Jornal Conselho do Povo
Página 7 A
Edição 2452
Ass. Responsável [assinatura]